



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.478, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 01/08/22

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA ELIANE MARIA DA SILVA, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública **Eliane Maria da Silva - RE 7.005**, foi designada por meio da Portaria nº 200/2022 para responder pelas funções atividade de “Assessor Pedagógico” pelo período de 14/02/2022 a 13/08/2022;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 662/2021-SME, quanto a prorrogação das funções de “Assessor Pedagógico” pela servidora pelo período de 14/08/2022 a 16/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a designação, concedida pela Portaria nº 200, de 11 de fevereiro de 2022, da servidora **ELIANE MARIA DA SILVA – RE 7.005**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.076-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, das funções de **Assessor Pedagógico**, no período de **14/08/2022 a 16/12/2022**, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo